



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS

SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2020

RELATÓRIO

Trata-se de Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 1/2020 de iniciativa do Poder Executivo, que objetiva alterar anexo da lei que regulamenta o zoneamento de uso e ocupação do solo urbano do Município.

A proposição veio acompanhada de justificativa (fl. 02), de mapa com identificação da alteração (fl. 3) e da ata do Conselho da Cidade (fl. 4), tendo sido solicitado o regime de urgência para o trâmite da matéria (fls. 02/03).

Consta, informação jurídica da Procuradoria desta casa opinando pela tramitação, com recomendações.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se favorável à tramitação deste projeto no substitutivo apresentado por erros de técnica legislativa.

A Comissão de Finanças e Orçamento votou favorável à aprovação do Substitutivo.

ANÁLISE E VOTO

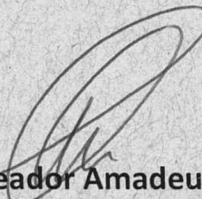
Nos termos do inciso I do artigo 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete à Comissão de Políticas Gerais manifestar-se sobre o mérito de matérias relativas a fixação ou alteração da remuneração dos servidores públicos.

Em análise da matéria apresentada no substitutivo, verifico que este deve ser aprovado para que a área onde se pretende construir as unidades habitacionais passe de zona de expansão urbana, para zona de interesse social.

Por essas razões, opino pela APROVAÇÃO do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Complementar ora examinado.

É como Voto.

Sala das Comissões, 25 de março de 2020.


Vereador Amadeus Penga
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS

A Comissão de Políticas Gerais, por seus membros infra-assinados, após analisar o Substitutivo 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 1/2020, de autoria do Chefe do Poder Executivo, vota pela sua APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do § 1º do art. 64 do Regimento Interno desta casa.

Sala das Comissões, 26 de março de 2020.

José Veres

Presidente

Marlene Soares Munhoz

Vice-Presidente

Amadeus Penga

Relator

João Edival Aramoni

Silmar Cardoso dos Santos